



*Câmara Municipal de Aracruz*

44

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 467, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Erling Lorentzen** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de outubro de 1999.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
Presidente